



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 048/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO da servidora efetiva ocupante do cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir desta data 01 DE MARÇO DE 2021, a servidora efetiva no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA a senhora ELI TERESINHA DOS SANTOS, registro funcional n.º.0094, matrícula n.º. 11553, portador do RG n.º. 671558 - SSP/SP e do CPF n.º 580.654.071-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br